MOÇÃO DE APELO Nº: 002/19

Moção de Apelo direcionada ao Ministério do Trabalho em Emprego com a finalidade de solicitação que a Lei Federal nº 11.901/2009, a qual regulamenta a profissão de bombeiro civil, tenha o devido cumprimento em âmbito municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis/GO.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo.

JUSTIFICATIVA

Pede para que a referida lei tenha cumprimento no Município de Anápolis, tendo em vista que o Projeto de Lei nº__, já em trâmite na casa, dispõe sobre a forma de contratação e manutenção de bombeiros civis em âmbito local.

A referida Moção de Apelo se dá em decorrência da falta de efetividade que a Lei Federal nº 11.901/2009 tem demonstrado, vez que, até o presente momento, o número de bombeiros civis atuantes é ínfimo, comprometendo, por conseguinte, a prevenção de combate ao incêndio na nossa cidade.

Cumpre ressaltar que a alternativa de contratação de bombeiros civis visa, complementarmente, contribuir com a atuação dos bombeiros militares e, com isso, garantir excelência na prestação do serviço no que concerne à preservação de vidas, meio ambiente e patrimônio em nosso município.

Ademais, conforme mencionado acima, a Câmara Municipal já está tomando as medidas cabíveis para a regulamentação da referida profissão, necessitando, também, do apoio do órgão do poder Executivo (*Ministério do Trabalho e Emprego*) para a efetivação da norma federal vigente no país desde 2009.

É em conformidade com os fatos que o vereador "João da Luz" com máximo respeito, apela a Vossa Ilustríssima Pessoa, no sentido de tornar Anápolis referência de segurança, fazendo com que a população que transita por locais de grande aglomeração (*hospitais, shoppings centers, dentre outros*) sinta-se, de fato, salvaguardadas.

Diante do exposto, com fulcro nos termos regimentais e ouvido o soberano Plenário, que requer que seja aprovada a presente Moção de Apelo.

Anápolis/GO, 21 de maio de 2019.

"João da Luz"
Vereador - PHS